



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

**DECRETO Nº 038, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

*Prorroga o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 022, de 30 de março de 2017.*

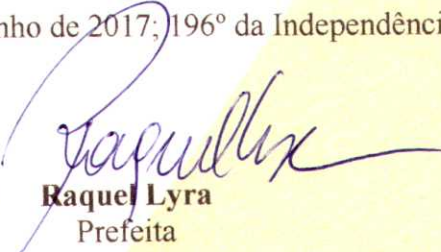
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 16 do Decreto Municipal nº 022, de 30 de março de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 08 de junho de 2017; 196º da Independência; 129º da República.

  
**Raquel Lyra**  
Prefeita